

**INDICAÇÃO**

**073/2012**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando o pagamento de insalubridade para funcionários públicos municipais detentores do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**JUSTIFICATIVA:**

A dinâmica do processo de trabalho nas creches possui a carga de trabalho muito grande, assim como a pressão de tempo, o ritmo é acelerado, faz com que as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil desempenhem várias tarefas ao mesmo tempo, o que, sabe-se, é fonte de insatisfação, desgaste e doenças.

Observando ainda o ambiente de trabalho destes funcionários, constata-se um grande risco quanto a agentes biológicos, pois diariamente é mantido contato permanente com fezes (com ou sem diarreia), urina, excrementos, espirros, saliva, secreções (nariz, ouvido e outras), vômitos, sangue (cortes, arranhões, feridas), com lenços de limpeza, papel higiênico, lenços de nariz, algodão, cotonetes e outros, o que influencia negativamente para saúde do trabalhador.

Sendo assim, faz-se necessário o pagamento da insalubridade, visando valorizar sobremaneira esta classe profissional. Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
14 de maio de 2012

**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR PSDB

